

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**CNPJ 34028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****DIRETORIA EXECUTIVA****ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA/2016**

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas e trinta minutos, no vigésimo andar do Edifício Sede dos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1 Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Diretoria Executiva dos Correios, sob a Presidência de Giovanni Correa Queiroz, para a realização da décima segunda reunião ordinária deste exercício, presentes os Vice-presidentes Heli Siqueira de Azevedo, Swedenberger do Nascimento Barbosa, Rodolfo Ramalho Catão, José Furian Filho, Fabiano de Cristo Cabral Rodrigues Júnior e Ney Jorge Campello. Ausente a Vice-presidente Andrea Almeida Mendonça. Ainda estiveram presentes, como convidados, Janio Cezar Luiz Pohren, Chefe de Gabinete da Presidência, Marcelo de Araujo Rodrigues, Superintendente de Gestão Estratégica, e José Barreto de Arruda Neto, Superintendente Executivo Jurídico, conforme Manorg 2/10, subitem 9.6.1 - regimento interno da Diretoria Executiva. O Presidente declara aberta a sessão e submete à Diretoria Executiva a ata da 11ª reunião ordinária do exercício de 2016, a qual é APROVADA, passando-se, a seguir, ao exame dos demais itens constantes da pauta de assuntos. **1. ACOMPANHAMENTO DE PENDÊNCIAS** - Conforme subitem 9.7.1 do regimento interno da Diretoria Executiva, o Presidente apresenta o quadro de acompanhamento das recomendações feitas pelo colegiado. Sobre o item 33, a Diretoria Executiva estabelece final de abril como prazo para apresentação do trabalho de avaliação do diferencial de mercado, ficando prorrogados até 30/04/2016 os valores praticados atualmente a título de diferencial de mercado. **2. MATÉRIAS - 2.1. PRESIDENTE - 2.1.1. Ação estratégica “Novo modelo empresarial: transição organizacional da Vice-presidência de Encomendas”** - Relatório/PRESI nº 012/2016. A Diretoria Executiva APROVA: a) a conclusão da ação estratégica “Novo modelo empresarial: transição organizacional da Vice-presidência de Encomendas”; b) o encaminhamento para ciência do Conselho de

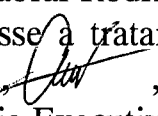
Administração da conclusão da referida ação estratégica. Sobre a ação "Desenvolvimento de modelo de soluções de TI para encomendas (equipe dedicada, prestadores de serviço ou aquisições), visando obter ganho de especialização e tempo na implantação das demandas", o Vice-presidente Corporativo observa que em sua execução deverá estar consignada a participação da Vicor, na construção da forma de provimento das soluções de TI. Ressalta que as definições de temas afetos à TIC perpassam a construção conjunta com a Vicor, para viabilizar o exercício da governança corporativa de TIC e a visão corporativa das soluções de tecnologia adotadas nos Correios. Quanto à ação "Provimento de solução de Big Data para integração de dados e processamento de grandes volumes de informação, visando subsidiar tomada de decisão qualificada e em tempo real", o Vice-presidente Corporativo acrescenta que sua implementação deve estar integrada e alinhada ao desenvolvimento do Big Data em curso na Vicor, que visa estabelecer uma plataforma padronizada e corporativa. A Diretoria Executiva RATIFICA o entendimento da Vicor.


2.2. VICE-PRESIDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS - 2.2.1. Plano de equacionamento do déficit do Plano de Benefício Definido - PBD Saldado - Convida a equipe técnica do Postalís, para expor sobre o assunto e em seguida apresenta o Relatório/VIGEP nº 007/2016. A Diretoria Executiva APROVA o Plano de Equacionamento do Déficit do Plano de Benefício Definido - PBD Saldado, administrado pelo Postalís, a vigorar a partir da competência de maio de 2016, para posterior encaminhamento ao Ministério das Comunicações, com vistas à remessa ao Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (DEST), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.


2.3. VICE-PRESIDENTE DE ENCOMENDAS - 2.3.1. Soluções dos Correios para grandes clientes de comércio eletrônico - Relatório/VIENC nº 002/2016. O relatório é retirado para VISTA do Vice-Presidente de Logística. Nesta oportunidade, a Diretoria Executiva APROVA a prorrogação do prazo de aviso prévio de rescisão contratual dos clientes com o perfil que atenda aos critérios para enquadramento na política de repostagem, para 30/04/2016.


2.4. VICE-PRESIDENTE DA REDE DE AGÊNCIAS E VAREJO - 2.4.1. Novo modelo empresarial da ECT – adequação da estrutura organizacional da Vice-Presidência da Rede de Agências e Varejo - Convida a empregada Alessandra Ferrari Weber, da equipe técnica da Virev, para expor sobre o assunto. A seguir, apresenta o Relatório/VIREV nº 004/2016. A Diretoria Executiva APROVA: a) a proposta de adequação da estrutura organizacional da Vice-Presidência da Rede de Agências e Varejo, constante no item III do mencionado relatório, que foi

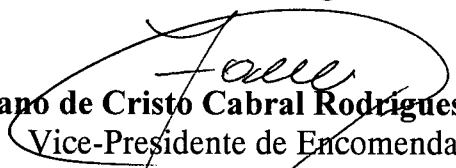
baseada no Relatório Técnico VIREV-001/2016 e seus anexos e no Parecer 003/2016 – GANO/ DPLAN; b) a conclusão da ação estratégica “Novo modelo empresarial: transição organizacional da Vice-Presidência da Rede de Agências e Varejo”, tão logo seja efetivada a publicação dos novos módulos e capítulos do Manual de Organização, referentes à estrutura mencionada na alínea “a”; c) o encaminhamento para ciência do Conselho de Administração da conclusão da ação estratégica “Novo modelo empresarial: transição organizacional da Vice-Presidência da Rede de Agências e Varejo”. **3. COMUNICAÇÕES - 3.1. PRESIDENTE - 3.1.1. Apresentação de ata do Conselho Fiscal dos Correios - Apresenta a Comunicação/PRESI nº 008/2016, com cópia da ata do Conselho Fiscal dos Correios, referente à 2ª reunião ordinária, realizada em 29/02/2016.**


4. ERRATA. 4.1. Retificação de dados de Vice-presidente. Na ata da 50ª reunião ordinária da Diretoria Executiva, realizada em 22 de dezembro de 2015, onde se lê "Fabiano de Cristo Cabral Rodrigues Júnior, (...) CPF 329.24.103-04", leia-se "Fabiano de Cristo Cabral Rodrigues Júnior, (...) CPF 329.244.103-04". E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a reunião, às doze horas e trinta minutos, da qual eu, , Cristina Couto de Oliveira e Silva, secretária das reuniões da Diretoria Executiva, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será por todos os presentes assinada.

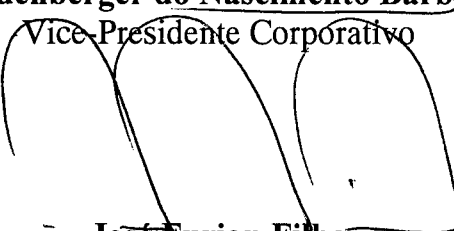

Giovanni Correa Queiroz
Presidente


Heli Siqueira de Azevedo
Vice-Presidente de Gestão de Pessoas
respondendo pela Vice-Presidência de Serviços e pela
Vice-Presidência de Finanças e Controles Internos


Rodolfo Ramalho Catão
Vice-Presidente do Negócio Postal


Fabiano de Cristo Cabral Rodrigues Júnior
Vice-Presidente de Encomendas


Swendenberger do Nascimento Barbosa
Vice-Presidente Corporativo


José Furian Filho
Vice-Presidente de Logística


Ney Jorge Campello
Vice-Presidente da Rede de Agências e Varejo